

PROPOSTA DE SERVIÇOS

PROPOSTA ELABORADO PARA:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS

CNPJ: 14.654.055/0001-20

Placas - PA

ASSUNTO: PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROPOSTAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

CONSULTORIA N°. 001/2022 – ORÇAMENTO-FÁCIL CONSULTORIA

Prezado (a) Cliente,

Apresentamos a Vossa Senhoria, Proposta para Prestação de SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROPOSTAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL e OUTROS, referente à área do município de Placas - PA, com representação e contratação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASS.

ÍTEM	DESCRIÇÃO
Prazo de Validade da Proposta:	Proposta exclusiva para a Formalização das Propostas de Participação aos Portais do Programa Alimenta Brasil. Obs: Prorrogável mediante acordo com a Unidade Contratante por meio de Termo Aditivo.
Prazo de Execução:	O Processo de Elaboração, Articulação, Formalização será relacionado ao Programa Alimenta Brasil – PAB, Adesão direta ao Ministério da Cidadania/Governo Federal, em 08 meses. Obs: Os Serviços são destinados às formalizações das Propostas mencionadas acima, dentro das aberturas das Plataformas e Orçamentos disponíveis ao município.
Contatos do Técnico Responsável:	Fagner Rocha Gonçalves Celular (93) 99141 – 4230 fgoncalves31@outlook.com Av. Curuá – una, n°. 11 – Jutai - CEP: 68045-000. Santarém – PA.
Dados do Representante Técnico:	Fagner Rocha Gonçalves Consultor de Propostas e Projetos Coordenador de Programas de Aquisição de Alimentos 16 anos de Experiência Profissional na Elaboração, Instalação e Execução dos Programas Sociais correlativas às captações de recursos para municípios por meio de Prefeituras, Cooperativas ou Associações.

PREÇOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Proposta de Consultoria possui o prazo exclusivo à formalização de Participação e Adesão ao Programa Alimenta Brasil – PAB, com repasse no valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) por 08 (oito) meses, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante acordo com a contratante.

Obs: Todas as Propostas de participação não possuem contrapartidas e a unidade proponente à execução se destina aos custos relacionados ao processo administrativo, operacional, técnico e logístico como forma de participação.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O mecanismo operacional da consultoria se formaliza nas tratativas técnicas aos responsáveis das unidades e programas a serem executados. Todo o acompanhamento diário será constante via celular ligação viva voz, whatsapp, chamadas de vídeos, internet e outros. As materializações dos instrumentais serão feitas e enviadas por e-mail para adequações do município e, posteriores assinaturas dos responsáveis. Em tempos necessários ao processo de participação do técnico consultor serão feitas nos atos do processo operacional para efetivação e eficácia dos resultados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Depósito, Transferência Bancária ou Pix:

Dados para pagamento:

Conta Pessoa Jurídica:

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001 – 65

Instituição: 403 – Cora SCD

Agência: 0001

Conta: 1253827 – 0

Pix: 41.640.213/0001 – 65

A assinatura desta Proposta de Prestação de Serviços firma uma consultoria nas atribuições descritas acima.

Santarém – PA, 22 de março de 2022.

FÁCIL

CONSULTORIA

EMPRESARIAL

LTDA:416402130001

65

Assinado de forma digital

por FÁCIL CONSULTORIA

EMPRESARIAL

LTDA:41640213000165

Dados: 2022.03.22

10:29:10 -03'00'

FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 41.640.213/0001 – 65

CONTRATADO(A)